



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1652

Ivaiporá, Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026



**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 7/2024, REFERÊNCIA AO  
PROCESSO DE Inexigibilidade 7/2024, QUE  
ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.  
DE IVAIPORÁ E A EMPRESA MAP -  
CLINICA MÉDICA EIRELI.**

**CONSIDERANDO**, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração publica.

**O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA MAP - CLINICA MÉDICA EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA GETULINA, 125, CENTRO, em JARDIM ALEGRE, inscrita no CNPJ Nº 32.270.115/0001-92, representada pelo **Sra. MARCIA LOPES PEREIRA**, inscrita no CPF nº 980.171.959-15, RG nº 2157647-6 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº7/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 7/2024**, nos termos que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término, prorrogação do prazo da Cláusula TERCEIRA – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 7/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 7/2024, até o dia 10 de FEVEREIRO de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$99.120,00 (noventa e nove mil cento e vinte reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá,





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1652

Ivaiporã, Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026



Estado do Paraná, aos 27 de janeiro de 2026 (27/01/2026 12:08:17).

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
Presidente

**MARCIA LOPES** Assinado de forma digital  
por MARCIA LOPES  
PEREIRA:98017195915  
195915

Dados: 2026.01.27  
16:09:27 -03'00'

**EMPRESA MAP - CLINICA MÉDICA EIRELI**  
**MARCIA LOPES PEREIRA**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D86A-782D-E6CA-AF2C>





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1652

Ivaiporã, Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D86A-782D-E6CA-AF2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 27/01/2026 16:43:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D86A-782D-E6CA-AF2C>



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1652

Ivaiporá, Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026



**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 9/2024, REFERÊNCIA AO  
PROCESSO DE Inexigibilidade 9/2024, QUE  
ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.  
DE IVAIPORÁ E A EMPRESA CORREA  
MENEGUETTI SERVIÇOS MEDICOS S/S.**

**CONSIDERANDO**, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração publica.

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CORREA MENEGUETTI SERVIÇOS MEDICOS S/S**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA CERQUEIRA CEZAR, 33, ZONA 04, em Maringá inscrita no **CNPJ Nº 36.162.449/0001-01**, representada pelo **Sr. ANDRÉ FRANCISCO CORREA MENEGUETTI**, inscrita no **CPF nº 078.534.219-23, RG nº 10.249.670-1 SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº9/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 9/2024**, nos termos que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 9/2024, através da seguinte redação:

- I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 9/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.
- II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$171.375,00 (cento e setenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao96BB-BB4A-5AC2-1708> e informe o código 96BB-BB4A-5AC2-1708





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1652

Ivaiporá, Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá,  
Estado do Paraná, aos 27 de janeiro de 2026 (27/01/2026 12:35:43).

**REMAN MENCK ROMANICHEN**  
Presidente

Documento assinado digitalmente

**govbr** ANDRE FRANCISCO CORREA MENEGUETTI  
Data: 27/01/2026 15:21:12-03:00  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**EMPRESA CORREA MENEGUETTI SERVIÇOS MÉDICOS S/S**  
**ANDRÉ FRANCISCO CORREA MENEGUETTI**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 1 pessoa: REMAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1.doc.com.br/verificacao96BB-BB4A-5AC2-1708> e informe o código 96BB-BB4A-5AC2-1708





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1652

Ivaiporã, Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 96BB-BB4A-5AC2-1708

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 27/01/2026 16:41:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/96BB-BB4A-5AC2-1708>



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1652

Ivaiporá, Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026



**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 14/2024, REFERÊNCIA AO  
PROCESSO DE Inexigibilidade 14/2024,  
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.  
DE IVAIPORÁ E A EMPRESA L. LUZETTI  
DE MENDONÇA - CLINICAS -ME.**

**CONSIDERANDO**, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração publica.

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA L. LUZETTI DE MENDONÇA - CLINICAS -ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Rua Santa Catarina nº 551, em Lidianópolis/PR, inscrita no **CNPJ Nº 23.063.305/0001-48**, representada pelo Sr. **LETICIA LUZETTI DE MENDONÇA**, inscrita no **CPF nº 053.860.659-20**, **RG nº SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 14/2024**, nos termos que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **14/2024**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$58.920,00 (cinquenta e oito mil novecentos e vinte reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/10E1-CF36-E85B-B655> e informe o código 10E1-CF36-E85B-B655





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1652

Ivaiporã, Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,  
Estado do Paraná, aos 27 de janeiro de 2026 (27/01/2026 12:57:45).

**RENNAN MENCK ROMANICHEN**  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LETICIA LUZETTI DE MENDONCA GASPAR  
Data: 27/01/2026 15:33:47-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**EMPRESA L. LUZETTI DE MENDONÇA - CLINICAS -ME**  
**LETICIA LUZETTI DE MENDONÇA**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinado por 1 pessoa: RENNAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1.doc.com.br/verificacao/10E1-CF36-E85B-B655> e informe o código 10E1-CF36-E85B-B655





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1652

Ivaiporã, Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 10E1-CF36-E85B-B655

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 27/01/2026 16:42:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/10E1-CF36-E85B-B655>